



SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A PROCEDIMENTO CONCURSAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
Código da publicitação do procedimento Código de candidato CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO
Carreira Categoria
Área de atividade
RJEP por tempo indeterminado
RJEP por tempo determinado
RJEP por tempo determinável
1. DADOS PESSOAIS
Nome completo:
Data de nascimento: Sexo: Masculino Feminino
Nacionalidade:
Nº de Identificação Fiscal:
Morada:
Código Postal: Localidade:
Concelho de residência:
Telefone: Telemóvel:
Endereço eletrónico:





2. NÍVEL HABILITACIONAL Assinale o quadrado apropriado: Menos de 4 anos de **08** Bacharelato escolaridade 4 anos de escolaridade 09 Licenciatura (1.º ciclo do ensino básico) 6 anos de escolaridade Pós-graduação (2.º ciclo do ensino básico) 9.º ano (3.º ciclo do ensino Mestrado básico) **05** 11.º ano **12** Doutoramento Curso de especialização **06** 12.º ano (ensino secundário) tecnológica Curso tecnológico /profissional/ **99** Habilitação ignorada outros (nível III)* * Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário) 2.1 Identifique o curso e /ou área de formação: 2.2 Indique cursos de pós – graduação, mestrado ou doutoramento: 3. SITUAÇÃO JURÍDICO / FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público?			?	S	im	Não		

3.2- Em caso negativo passe diretamente ao ponto 4 deste formulário. Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

	Definitiva	
3.2.1- Nomeação	Transitória por tempo determinado	
	Transitória por tempo determinável	
	Tempo indeterminado	
3.2.2- Contrato	Tempo determinado	
	Tempo determinável	
	Em exercício de funções	
3.2.3- Situação atual	Em licença	
	Em SME	
	Outra	





3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:				
3.2.5 Carreira e categoria detidas:				
3.2.6 Atividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:				
3.2.8-	Avaliação de desempenho (últimos três anos):			
Ano	Menção quantitativa			
Ano	Menção quantitativa			
Ano	Menção quantitativa			
4. EXPE	RIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS			
4.1 Funções exercidas, diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:				
	Funções		ata	
	Funções	Início	ata Fim	
	Funções			
4.2 Ou	Funções tras funções e atividades exercidas:			
4.2 Ou				





5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL **EXIGIDO**

5.1 No caso da publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigid formação ou experiência profissional substitutiva.	o, indique a
6. OPÇÃO POR MÉTODO DE SELEÇÃO	
Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) publicitado (s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e <u>preten prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios</u> , nos termos do n. 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, assinale a seguinte declaração:	<u>de usar da</u>
"Declaro que afasto os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências, e opto pelos métodos Prova de conhecimentos e Avaliação psicológica".	
7. REQUISITOS DE ADMISSÃO	
" Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do	Sim Não





8. NECESSIDADES ESPECIAIS				
8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de seleção.				
9. DECLARAÇÃO (f), n.º 1 do artigo Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abri	o 27º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação da			
	s informações acima prestadas".			
Localidade:	Data:			
Assinatura				
Documentos que anexa à candid	datura:			
Currículo Certificado de habilitações	Outros:			
Comprovativos de formação (Quantidade)				

(*) Relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

Declaração a que se refere ii), d), nº1 Artigo 27.º (*)